

DESPACHO N.º 12/2024

DECLARAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

Marco Filipe Pessoa de Almeida, presidente da câmara municipal de Mangualde, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 13.º, da lei de Bases da Proteção Civil, aprovado pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na atual redação, e considerando:

- A violência e intensidade dos incêndios que decorrem em várias localidades do concelho;
- Que se pretende proteger as pessoas e os seus bens;
- O número de meios existentes no presente momento;
- A declaração de alerta nacional para perigo de incêndio rural;

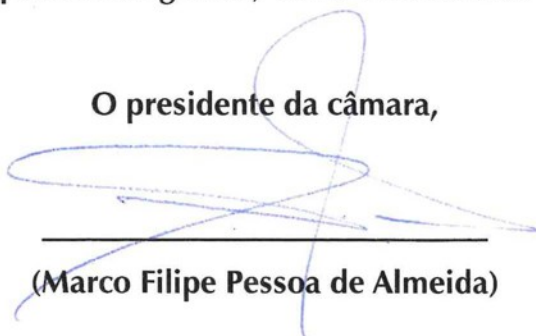
DETERMINO:

- A declaração da situação de alerta de âmbito municipal;
- A ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho de Mangualde;
- A mobilização dos recursos, dos agentes de proteção civil e dos funcionários municipais, nos termos do n.º 2, do art.º 6.º da mencionada Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na atual redação.

O presente despacho, que produz efeitos na data e hora da sua assinatura, deve ser divulgado no site e nas redes sociais da autarquia, ser dado conhecimento ao Comando Regional da Proteção Civil, à corporação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde, à Guarda Nacional Republicana e às juntas de freguesia remetido com pedido de divulgação a toda a população.

Paços do município de Mangualde, 16 de setembro de 2024, às 19h12

O presidente da câmara,



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)